



Faint, illegible text, possibly a header or title area.

Main body of faint, illegible text, likely a list or detailed report.

Handwritten signature or initials.





MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



permanente de licitação para aquisição de material de consumo, sob o nº de registro em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PRECISÕES E QUANTIFICATIVOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAFFÉ MOÍDO	kg	100	1,00	100,00
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

§ 1º - O valor estimado para a contratação desta licitação, de acordo com o Anexo ATA é de R\$ 1.000,00 (um mil e 000 reais).

§ 2º - O licitante deverá apresentar, em seu proposta, o preço unitário e o preço total para cada um dos produtos registrados, dos materiais e serviços, com indicação dos endereços de serviços.

§ 3º - O licitante deverá apresentar, em sua proposta, o valor de cada um dos produtos e serviços registrados, com indicação do preço unitário e do preço total para cada um dos produtos e serviços, com indicação dos endereços de serviços.

§ 4º - O licitante deverá apresentar, em sua proposta, o valor de cada um dos produtos e serviços registrados, com indicação do preço unitário e do preço total para cada um dos produtos e serviços, com indicação dos endereços de serviços.

§ 5º - O licitante deverá apresentar, em sua proposta, o valor de cada um dos produtos e serviços registrados, com indicação do preço unitário e do preço total para cada um dos produtos e serviços, com indicação dos endereços de serviços.

§ 6º - O licitante deverá apresentar, em sua proposta, o valor de cada um dos produtos e serviços registrados, com indicação do preço unitário e do preço total para cada um dos produtos e serviços, com indicação dos endereços de serviços.



M. Reis



EDITAL Nº 001/2014



CLAMOR DE PARTICIPAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2014 - ORGANISMO PARTICIPATIVO Nº 001/2014

§ 1º O presente Edital tem por objeto a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

§ 2º O Edital encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico: www.sjdelrei.org.br

§ 3º O interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira, bem como demonstrar a capacidade técnica e financeira para a execução dos serviços, conforme especificações técnicas e financeiras constantes no Edital e no Anexo I.

§ 4º O Edital e o Anexo I encontram-se disponíveis para consulta e download no endereço eletrônico: www.sjdelrei.org.br

§ 5º O Edital encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: www.sjdelrei.org.br

§ 6º O interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira, bem como demonstrar a capacidade técnica e financeira para a execução dos serviços, conforme especificações técnicas e financeiras constantes no Edital e no Anexo I.

§ 7º O interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira, bem como demonstrar a capacidade técnica e financeira para a execução dos serviços, conforme especificações técnicas e financeiras constantes no Edital e no Anexo I.

§ 8º O interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira, bem como demonstrar a capacidade técnica e financeira para a execução dos serviços, conforme especificações técnicas e financeiras constantes no Edital e no Anexo I.

§ 9º O interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira, bem como demonstrar a capacidade técnica e financeira para a execução dos serviços, conforme especificações técnicas e financeiras constantes no Edital e no Anexo I.

§ 10º O interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira, bem como demonstrar a capacidade técnica e financeira para a execução dos serviços, conforme especificações técnicas e financeiras constantes no Edital e no Anexo I.

§ 11º O interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira, bem como demonstrar a capacidade técnica e financeira para a execução dos serviços, conforme especificações técnicas e financeiras constantes no Edital e no Anexo I.



M. Reis



Para a contratação de serviços de manutenção das frotas das empresas prestadoras de serviços de manutenção de veículos automotores, de acordo com o Edital nº 001/2014, publicado em 17/09/2014, no Diário Oficial do Município de Maricá, RJ, em 18/09/2014, e suas alterações, e o processo nº 001/2014, publicado em 18/09/2014, no Diário Oficial do Município de Maricá, RJ, em 18/09/2014, e suas alterações, e o processo nº 001/2014, publicado em 18/09/2014, no Diário Oficial do Município de Maricá, RJ, em 18/09/2014, e suas alterações.

CLASSE DE SERVIÇOS: MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS EMBORA

Serão contratados os serviços de manutenção de veículos automotores - Registro de veículo nº. 001/2014, publicado em 18/09/2014, no Diário Oficial do Município de Maricá, RJ, em 18/09/2014, e suas alterações.

Os serviços consistirão em: manutenção de veículos automotores - Registro de veículo nº. 001/2014, publicado em 18/09/2014, no Diário Oficial do Município de Maricá, RJ, em 18/09/2014, e suas alterações.

Os serviços serão executados em conformidade com o Edital nº. 001/2014, publicado em 18/09/2014, no Diário Oficial do Município de Maricá, RJ, em 18/09/2014, e suas alterações.

O vencedor do processo de licitação deverá apresentar as seguintes condições de execução dos serviços: 01) apresentar a documentação exigida no Edital nº. 001/2014, publicado em 18/09/2014, no Diário Oficial do Município de Maricá, RJ, em 18/09/2014, e suas alterações.

02) apresentar a documentação exigida no Edital nº. 001/2014, publicado em 18/09/2014, no Diário Oficial do Município de Maricá, RJ, em 18/09/2014, e suas alterações.

03) apresentar a documentação exigida no Edital nº. 001/2014, publicado em 18/09/2014, no Diário Oficial do Município de Maricá, RJ, em 18/09/2014, e suas alterações.

04) apresentar a documentação exigida no Edital nº. 001/2014, publicado em 18/09/2014, no Diário Oficial do Município de Maricá, RJ, em 18/09/2014, e suas alterações.

05) apresentar a documentação exigida no Edital nº. 001/2014, publicado em 18/09/2014, no Diário Oficial do Município de Maricá, RJ, em 18/09/2014, e suas alterações.

06) apresentar a documentação exigida no Edital nº. 001/2014, publicado em 18/09/2014, no Diário Oficial do Município de Maricá, RJ, em 18/09/2014, e suas alterações.

07) apresentar a documentação exigida no Edital nº. 001/2014, publicado em 18/09/2014, no Diário Oficial do Município de Maricá, RJ, em 18/09/2014, e suas alterações.



Maricá



EDITAL Nº 001/2014



para contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de forma que...

o) O licitante deverá assumir a responsabilidade por qualquer dano à rede elétrica...

q) O licitante deverá assumir a responsabilidade por danos causados por acidentes de...

r) O licitante deverá assumir a responsabilidade por danos causados por acidentes de...

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DA LICITAÇÃO - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

O presente Edital tem por objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva de 12 (doze) circuitos...

CLÁUSULA SEGUNDA - DO SERVIÇO A SER PRESTADO

O serviço a ser contratado será executado em todo o território municipal, Paraná, Mato Grosso do Sul...

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO PREÇO PROPOSTO

O presente Edital tem validade de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação...

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL DE ENTREGA DO SERVIÇO

O serviço a ser contratado será executado em todo o território municipal, Paraná, Mato Grosso do Sul...

b) O licitante deverá assumir a responsabilidade por danos causados por acidentes de...

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais, a serem pagas pelo Poder Público...

M. Reis





TERMO DE LICITAÇÃO Nº 001/2017



§ 2º - O licitante vencedor deverá apresentar a documentação exigida, sob pena de anulação, será informada pelo responsável pelo processo licitatório, a qual será anexada ao processo licitatório em todo o momento.

§ 3º - O licitante vencedor deverá apresentar o endereço do prestador de serviços, para fins de entrega de proposta, no Setor Oficial, Rua Manoel de Barros, nº 30, Caixa Postal 110, Trindade e Pezema.

§ 4º - O licitante vencedor deverá apresentar o endereço de localização dos pontos de entrega de material, no Município de Trindade e Pezema, de acordo com o Edital, sob pena de anulação, prevista no Edital, respectivamente, 2.4.1.1. e 2.4.1.2. previsto.

§ 5º - O licitante vencedor deverá apresentar esta Ata de Licitação Municipal, para fins de entrega de proposta, sob pena de anulação, de acordo com o Edital, sob pena de anulação, prevista no Edital, respectivamente, 2.4.1.1. e 2.4.1.2. previsto.

CLASSE DE SERVIÇOS - DA CLASSE DE SERVIÇOS

São os serviços de manutenção e conservação de bens móveis, após a efetiva entrega dos bens, a ser executados pelo responsável da Secretaria Municipal de Trindade e Pezema, a ser executada em todo o território municipal, sob pena de anulação, prevista no Edital, respectivamente, 2.4.1.1. e 2.4.1.2. previsto.

- a) Manutenção e conservação de bens móveis, sob pena de anulação, prevista no Edital, respectivamente, 2.4.1.1. e 2.4.1.2. previsto;
- b) Manutenção e conservação de bens móveis, sob pena de anulação, prevista no Edital, respectivamente, 2.4.1.1. e 2.4.1.2. previsto;
- c) Manutenção e conservação de bens móveis, sob pena de anulação, prevista no Edital, respectivamente, 2.4.1.1. e 2.4.1.2. previsto;
- d) Manutenção e conservação de bens móveis, sob pena de anulação, prevista no Edital, respectivamente, 2.4.1.1. e 2.4.1.2. previsto;
- e) Manutenção e conservação de bens móveis, sob pena de anulação, prevista no Edital, respectivamente, 2.4.1.1. e 2.4.1.2. previsto.

§ 6º - O licitante vencedor deverá apresentar a Ata de Licitação Municipal, para fins de entrega de proposta, sob pena de anulação, prevista no Edital, respectivamente, 2.4.1.1. e 2.4.1.2. previsto.

CLASSE DE SERVIÇOS - DA CLASSE DE SERVIÇOS

§ 7º - O licitante vencedor deverá apresentar a Ata de Licitação Municipal, para fins de entrega de proposta, sob pena de anulação, prevista no Edital, respectivamente, 2.4.1.1. e 2.4.1.2. previsto.





SECRETARIA



CLASSIFICAÇÃO DA FILIAÇÃO - ITEM 17.1.1.1 - NO RECEBIMENTO

§1º - O prazo de entrega dos documentos necessários para a licitação será entregue no endereço da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Administração, Rua da Liberdade, nº 100, Centro de São Paulo, SP.

§2º - O licitante deverá apresentar o documento de identificação no nome do representante legal (empresário ou representante legal) no endereço da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, Rua da Liberdade, nº 100, Centro de São Paulo, SP, para a realização da licitação solicitada.

§3º - O licitante deverá apresentar o documento de identificação (CPF e RGF) por representante legal (empresário ou representante legal) desta municipalidade para a realização da licitação, bem como apresentar as especificações técnicas no formulário de inscrição no Edital.

§4º - O licitante deverá apresentar o documento de identificação (CPF e RGF) por representante legal (empresário ou representante legal) para a realização da licitação, bem como apresentar as especificações técnicas no formulário de inscrição no Edital.

§5º - O licitante deverá apresentar o documento de identificação (CPF e RGF) por representante legal (empresário ou representante legal) para a realização da licitação, bem como apresentar as especificações técnicas no formulário de inscrição no Edital.

§6º - O licitante deverá apresentar o documento de identificação (CPF e RGF) por representante legal (empresário ou representante legal) para a realização da licitação, bem como apresentar as especificações técnicas no formulário de inscrição no Edital.

§7º - O licitante deverá apresentar o documento de identificação (CPF e RGF) por representante legal (empresário ou representante legal) para a realização da licitação, bem como apresentar as especificações técnicas no formulário de inscrição no Edital.

§8º - O licitante deverá apresentar o documento de identificação (CPF e RGF) por representante legal (empresário ou representante legal) para a realização da licitação, bem como apresentar as especificações técnicas no formulário de inscrição no Edital.

§9º - O licitante deverá apresentar o documento de identificação (CPF e RGF) por representante legal (empresário ou representante legal) para a realização da licitação, bem como apresentar as especificações técnicas no formulário de inscrição no Edital.

§10º - O licitante deverá apresentar o documento de identificação (CPF e RGF) por representante legal (empresário ou representante legal) para a realização da licitação, bem como apresentar as especificações técnicas no formulário de inscrição no Edital.

§11º - O licitante deverá apresentar o documento de identificação (CPF e RGF) por representante legal (empresário ou representante legal) para a realização da licitação, bem como apresentar as especificações técnicas no formulário de inscrição no Edital.



EDITAL Nº 117/2017



§ 1º O Edital de Licitação deverá ser lido e interpretado de acordo com o prazo e a via da entrega, bem como a forma de pagamento, observando-se a ordem de prioridades estabelecidas na Adm. nº 10.540/2017.

§ 2º O licitante deverá apresentar, em nome do(s) fornecedor(s) e do(s) produto(s) aceito(s), a documentação exigida no Edital, bem como a garantia de validade e integridade da proposta, a ser apresentada em nome do fornecedor, em nome do fabricante ou do produtor, em nome do depositário, ou em nome do indicado no instrumento, no volume de entrega, conforme especificações técnicas para o caso, produzidas e bem avaliadas, sob a responsabilidade do fabricante ou do produtor.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICA DO PARTICIPANTE DAS ADMINISTRAÇÕES.

§ 3º A qualificação técnica e econômica do participante a ser avaliada a seguir, aplicando-se, ainda, o disposto no Edital de Licitação nº 10.540/2017.

- a) Qualificação técnica:
- a) comprovar a existência de estabelecimento próprio, em nome do editor;
- b) comprovar a existência de estabelecimento próprio, em nome do editor, com o endereço e o telefone para contato com o licitante;
- c) comprovar a existência de estabelecimento próprio, em nome do editor, com a Administração Municipal, em nome do editor, ou em nome de seu representante legal, em nome do editor.

§ 4º O licitante deverá apresentar, em nome do(s) fornecedor(s) e do(s) produto(s) aceito(s), a documentação exigida no Edital, bem como a garantia de validade e integridade da proposta, a ser apresentada em nome do fornecedor, em nome do fabricante ou do produtor, em nome do depositário, ou em nome do indicado no instrumento, no volume de entrega, conforme especificações técnicas para o caso, produzidas e bem avaliadas, sob a responsabilidade do fabricante ou do produtor.

§ 5º O licitante deverá apresentar, em nome do(s) fornecedor(s) e do(s) produto(s) aceito(s), a documentação exigida no Edital, bem como a garantia de validade e integridade da proposta, a ser apresentada em nome do fornecedor, em nome do fabricante ou do produtor, em nome do depositário, ou em nome do indicado no instrumento, no volume de entrega, conforme especificações técnicas para o caso, produzidas e bem avaliadas, sob a responsabilidade do fabricante ou do produtor.

§ 6º O licitante deverá apresentar, em nome do(s) fornecedor(s) e do(s) produto(s) aceito(s), a documentação exigida no Edital, bem como a garantia de validade e integridade da proposta, a ser apresentada em nome do fornecedor, em nome do fabricante ou do produtor, em nome do depositário, ou em nome do indicado no instrumento, no volume de entrega, conforme especificações técnicas para o caso, produzidas e bem avaliadas, sob a responsabilidade do fabricante ou do produtor.

§ 7º O licitante deverá apresentar, em nome do(s) fornecedor(s) e do(s) produto(s) aceito(s), a documentação exigida no Edital, bem como a garantia de validade e integridade da proposta, a ser apresentada em nome do fornecedor, em nome do fabricante ou do produtor, em nome do depositário, ou em nome do indicado no instrumento, no volume de entrega, conforme especificações técnicas para o caso, produzidas e bem avaliadas, sob a responsabilidade do fabricante ou do produtor.

§ 8º O licitante deverá apresentar, em nome do(s) fornecedor(s) e do(s) produto(s) aceito(s), a documentação exigida no Edital, bem como a garantia de validade e integridade da proposta, a ser apresentada em nome do fornecedor, em nome do fabricante ou do produtor, em nome do depositário, ou em nome do indicado no instrumento, no volume de entrega, conforme especificações técnicas para o caso, produzidas e bem avaliadas, sob a responsabilidade do fabricante ou do produtor.



Handwritten signature



TERMO DE RECEBIMENTO



Este termo tem por objeto a entrega de 05 (cinco) unidades de material de expediente em papel, a ser fornecido pela Prefeitura Municipal de São Paulo, nos termos do Edital nº 001/2016 e do Edital nº 001/2017 de 08 de maio de 2016, em conformidade com o Edital nº 001/2016 e do Edital nº 001/2017 de 08 de maio de 2016, em conformidade com o Edital nº 001/2016 e do Edital nº 001/2017 de 08 de maio de 2016.

O material a ser entregue deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de assinatura deste termo, no endereço: Rua da Administração, nº 100, Jd. São Paulo, São Paulo/SP, CEP: 05001-000, às 08h00min, sob a guarda do Sr. Responsável pelo recebimento, cujo nome será informado no momento da entrega.

Este termo de recebimento deverá ser assinado por duas testemunhas, sendo uma delas o Sr. Responsável pelo recebimento, e a outra o Sr. Responsável pela entrega, e deverá ser assinado em duas vias, sendo uma para o Sr. Responsável pelo recebimento e a outra para o Sr. Responsável pela entrega.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DA FISCALIA

Eu, Sr(a) _____, inscrita no CPF nº _____, residente e domiciliada em _____, declaro que recebi em caráter definitivo o material de expediente em papel, conforme especificações constantes no Edital nº 001/2016 e do Edital nº 001/2017 de 08 de maio de 2016, em conformidade com o Edital nº 001/2016 e do Edital nº 001/2017 de 08 de maio de 2016, em conformidade com o Edital nº 001/2016 e do Edital nº 001/2017 de 08 de maio de 2016.

Eu, Sr(a) _____, inscrita no CPF nº _____, residente e domiciliada em _____, declaro que recebi em caráter definitivo o material de expediente em papel, conforme especificações constantes no Edital nº 001/2016 e do Edital nº 001/2017 de 08 de maio de 2016, em conformidade com o Edital nº 001/2016 e do Edital nº 001/2017 de 08 de maio de 2016, em conformidade com o Edital nº 001/2016 e do Edital nº 001/2017 de 08 de maio de 2016.

Eu, Sr(a) _____, inscrita no CPF nº _____, residente e domiciliada em _____, declaro que recebi em caráter definitivo o material de expediente em papel, conforme especificações constantes no Edital nº 001/2016 e do Edital nº 001/2017 de 08 de maio de 2016, em conformidade com o Edital nº 001/2016 e do Edital nº 001/2017 de 08 de maio de 2016, em conformidade com o Edital nº 001/2016 e do Edital nº 001/2017 de 08 de maio de 2016.

Eu, Sr(a) _____, inscrita no CPF nº _____, residente e domiciliada em _____, declaro que recebi em caráter definitivo o material de expediente em papel, conforme especificações constantes no Edital nº 001/2016 e do Edital nº 001/2017 de 08 de maio de 2016, em conformidade com o Edital nº 001/2016 e do Edital nº 001/2017 de 08 de maio de 2016, em conformidade com o Edital nº 001/2016 e do Edital nº 001/2017 de 08 de maio de 2016.

Eu, Sr(a) _____, inscrita no CPF nº _____, residente e domiciliada em _____, declaro que recebi em caráter definitivo o material de expediente em papel, conforme especificações constantes no Edital nº 001/2016 e do Edital nº 001/2017 de 08 de maio de 2016, em conformidade com o Edital nº 001/2016 e do Edital nº 001/2017 de 08 de maio de 2016, em conformidade com o Edital nº 001/2016 e do Edital nº 001/2017 de 08 de maio de 2016.

Eu, Sr(a) _____, inscrita no CPF nº _____, residente e domiciliada em _____, declaro que recebi em caráter definitivo o material de expediente em papel, conforme especificações constantes no Edital nº 001/2016 e do Edital nº 001/2017 de 08 de maio de 2016, em conformidade com o Edital nº 001/2016 e do Edital nº 001/2017 de 08 de maio de 2016, em conformidade com o Edital nº 001/2016 e do Edital nº 001/2017 de 08 de maio de 2016.

Eu, Sr(a) _____, inscrita no CPF nº _____, residente e domiciliada em _____, declaro que recebi em caráter definitivo o material de expediente em papel, conforme especificações constantes no Edital nº 001/2016 e do Edital nº 001/2017 de 08 de maio de 2016, em conformidade com o Edital nº 001/2016 e do Edital nº 001/2017 de 08 de maio de 2016, em conformidade com o Edital nº 001/2016 e do Edital nº 001/2017 de 08 de maio de 2016.



M. Reis



TERMO DE REFERÊNCIA



O Estado de Pernambuco, através da Comissão Permanente de Licitação, visando a contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, torna pública a seguinte:

1. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde em todo o Estado de Pernambuco.

2. Local de atendimento: Os serviços deverão ser executados em todo o Estado de Pernambuco, conforme a distribuição geográfica das unidades de saúde, conforme o Anexo I deste Edital.

3. Apresentação e validade da proposta: A proposta deverá ser entregue em envelope fechado, com o nome do licitante e o valor em estoque de peças e mão de obra, para ser avaliada pelo comitê de licitação, em sessão pública, no dia 15 de maio de 2018, às 14h30min.

4. O licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta, o comprovante de depósito em nome do Estado de Pernambuco, para garantir a execução dos serviços, conforme o Anexo II deste Edital.

5. O licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta, o comprovante de inscrição em nome do Estado de Pernambuco, para garantir a execução dos serviços, conforme o Anexo III deste Edital.

6. O licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta, o comprovante de inscrição em nome do Estado de Pernambuco, para garantir a execução dos serviços, conforme o Anexo IV deste Edital.

7. O licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta, o comprovante de inscrição em nome do Estado de Pernambuco, para garantir a execução dos serviços, conforme o Anexo V deste Edital.

8. O licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta, o comprovante de inscrição em nome do Estado de Pernambuco, para garantir a execução dos serviços, conforme o Anexo VI deste Edital.

9. O licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta, o comprovante de inscrição em nome do Estado de Pernambuco, para garantir a execução dos serviços, conforme o Anexo VII deste Edital.

10. O licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta, o comprovante de inscrição em nome do Estado de Pernambuco, para garantir a execução dos serviços, conforme o Anexo VIII deste Edital.

11. O licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta, o comprovante de inscrição em nome do Estado de Pernambuco, para garantir a execução dos serviços, conforme o Anexo IX deste Edital.

12. O licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta, o comprovante de inscrição em nome do Estado de Pernambuco, para garantir a execução dos serviços, conforme o Anexo X deste Edital.



Mapeis



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Assunto: **RELAÇÃO DE ALUNOS DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAR - 2014**

Encarregado(a) do Ensino Fundamental, para que providencie a elaboração da relação dos alunos matriculados no 1º ano do Ensino Fundamental em 2014, com o objetivo de subsidiar o planejamento pedagógico e a distribuição dos recursos necessários para o bom andamento das aulas.

Esta relação deverá ser entregue em formulário próprio, fornecido pelo setor de Planejamento Pedagógico, até o dia 15 de maio de 2014, para que possa ser encaminhada ao Conselho Municipal de Educação para análise e aprovação.

Atenciosamente,
Avenida Pref. João de Deus, 100 - Centro - São José do Rio Preto - SP
Telefone: (13) 4322-1234

Assinatura: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

M. Reis





EDITAL Nº 003/2021



Objeto: contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos para a Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, com a finalidade de atender às necessidades de transporte oficial a qual se encontra em fase de abertura de processo licitatório.

Para a habilitação, o licitante deverá apresentar a Administração Pública firmada em nome do representante legal do licitante, a qual deve conter a assinatura original e a cópia autenticada em cartório de todos os documentos necessários para a comprovação de qualificação técnica e econômica do licitante.

Este Edital é integrante do Processo Administrativo Nº 003/2021 Edital de Pregão Eletrônico Nº 003/2021, cujo objetivo é contratar a prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos para a Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto.

Para mais informações, o licitante deverá dirigir-se ao órgão a que qualificar a licitação, onde poderá obter o Edital e o Termo de Referência. O Edital e o Termo de Referência estão disponíveis em formato eletrônico no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

Handwritten signature

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal de Administração
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Endereço: Rua do Comércio, 100 - Centro - São José do Rio Preto - SP
CNPJ: 11.040.913/0001-00
Inscrição Estadual: 130.907.000-000

ISSUE Nº 003/2021

Este Edital é integrante do Processo Administrativo Nº 003/2021 Edital de Pregão Eletrônico Nº 003/2021, cujo objetivo é contratar a prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos para a Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto.

